



## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

### ATA DA 13ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

1 Às onze horas e quarenta minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na  
2 sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,  
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a  
4 **Décima Terceira Sessão** da I Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º Corpo de  
5 Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros**  
6 **Efetivos:** Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da  
7 Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio  
8 Ubirajara Velho Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR.  
9 Oldemir Lopes Félix, TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes:** TR. Alceu  
10 Gaulke, com direito a voz e a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de  
11 Araújo Silva e o TR. Adriano Célio Dias, com direito a voz e sem direito na forma regimental.  
12 Convidado do CONTER, o Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano Guedes, com  
13 direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO**  
14 **ADMINISTRATIVO CONTER nº. 015/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
15 **DO CRTR/13ª REGIÃO, ATINENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.** Conselheiro Relator  
16 **TNR. Abelardo Raimundo de Souza.** Dando continuidade a Diretora Presidente apresenta o  
17 objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer constante  
18 dos autos em epígrafe, o qual se manifestou como segue: **“(…) PARECER: Com base nos**  
19 **elementos que integram o processo de Prestação de Contas do Conselho Regional de Técnicos**  
20 **em Radiologia 13ª Região, referente ao exercício de 2014, conjugados com os**  
21 **acompanhamentos realizados pelo Setor de Controle Interno do Conselho Nacional de Técnico**  
22 **em Radiologia e da Consultoria Contábil, e: CONSIDERANDO a auditoria in loco procedida**  
23 **pelo Setor de Controle Interno do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia e**  
24 **CONSIDERANDO que as respostas aos apontamentos indicados pelo Controle Interno do**  
25 **CONTER não foram suficientemente detalhadas e/ou detentoras de indicativos de regularidades,**  
26 **dando-lhe nova oportunidade para manifestação sobre os apontamentos, formalizado através do**  
27 **Ofício CONTER nº 062/2016 e, por último, CONSIDERANDO o reexame da Consultoria**  
28 **Contábil do CONTER com base em critérios de materialidade, relevância e criticidade, que**  
29 **deverá ser remetido ao interessado na íntegra para conhecimento e apreciação. VOTO: Apesar**  
30 **dos baixos níveis de materialidade, relevância e criticidade dos apontamentos, contudo ainda**  
31 **pendentes de regularização, VOTO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA,**  
32 **alertando-se que novas reincidências poderão ensejar a rejeição das contas, sem prejuízo de**  
33 **DETERMINAR AO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 13ª Região**  
34 **(…)”.** Após discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito) votos, pela **APROVAÇÃO**  
35 **COM RESSALVA** da Prestação de Contas do CRTR 13ª Região nos moldes do parecer do



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: [conter@conter.gov.br](mailto:conter@conter.gov.br) home page: [www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br)